

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.524/2014, de 01 de Dezembro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, que designou comissão para conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário – HOVET, da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, que considera o Regimento Geral da UFERSA, da forma como segue:

Onde se lê: "CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,".

Leia-se: "CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,".

Art. 2º Alterar a composição da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, para conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário.

Parágrafo único: Dispensar a discente **Higina Moreira Melo** e designar o discente **Ítalo Urcezino Mota** para susbtituí-la.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

Art. 3º Passam a compor a referida comissão, os servidores Wirton Peixoto Costa; André Menezes do Vale (titulares); Jose Domingues Fontenele Neto (suplente); e o discente Ítalo Urcezino Mota, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário por um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Prorrogar por mais 05 (cinco) dias o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, a saber, até 15 de Dezembro de 2014, para que a referida comissão possa entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de Novembro de 2014.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

01/12/2014

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício